



Edital – Mestrado / Doutorado – Turma 2022

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) para as Turmas de 2022 do Mestrado e do Doutorado, respectivamente. As inscrições serão aceitas a partir das 9:00 horas do dia **13 de setembro de 2021**, segunda-feira, até o dia **22 de outubro de 2021**, sexta-feira até às 23:59 horas (horário de Brasília).

1. SOBRE O PPGCP

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa e de acordo com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, os (as) seguintes professores (as) se encontram disponíveis para orientação:

- a. Área de Concentração 1: Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro
 - i. Linhas de Pesquisa: (a) Teoria Política e (b) Interpretações do Brasil
Prof. Dr. Ari de Abreu Silva
Prof. Dr. Brand Arenari
Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra
Prof. Dr. Carlos Sávio G. Teixeira
Prof. Dr. Cesar Kiraly
Prof. Dr. Christy Ganzert Pato
Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto
Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho

- b. Área de Concentração 2: Estado, Sociedade e Política Internacional
 - i. Linhas de Pesquisa: (a) Estado, Economia e Políticas Públicas e (b) Política Internacional
Prof. Dr. Adriano Freixo
Prof. Dr. Christy Ganzert Pato
Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto
Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Gomes
Prof. Dr. Marcial A. Garcia Suarez
Prof. Dr. Marcus Ianoni
Prof. Dr. Maria Antonieta Leopoldi

c. Grupos de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência Política – PPGCP

Laboratório Cidade e Poder: Coordenador: Prof. Gisálio Cerqueira

Núcleo de Estudos dos Países Brics (NEPB): Coordenador: Prof. Eduardo Gomes

Grupo de Pesquisa sobre Política e Economia – PolitEcon: Coordenador: Prof. Marcus Ianoni

Grupo de Pesquisa Estudos sobre Violências: Coordenador: Prof. Carlos Henrique Serra

Laboratório de Análises e Pesquisas em Democracia e Cidades - LADEC: Coordenador: Prof. Christy G. Pato

Grupo de Análise em Política Internacional – GAPI: Coordenador: Prof. Marcial A. G. Suarez

Laboratório de Estudos Hum(e)anos: Coordenador: Prof. Cesar Kiraly

Laboratório de Estudos Republicanos - LER: Coordenador: Prof. Luís Falcão

Laboratório de Estudos Regionais e Locais - LERLOC: Coordenador: Prof. Claudio de Farias Augusto.

2. VAGAS

2.1 Mestrado

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **10 (dez)** vagas, ficam também reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 30% (trinta por cento) do número máximo das vagas ofertadas. As vagas referidas nos itens a, b e c acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2.2 Doutorado

Serão oferecidas até **09 (nove) vagas** de doutorado para portadores de diploma de mestre outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 9 (nove) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 33% (trinta e três por cento) do número máximo das vagas ofertadas. Caso as vagas referidas nos itens a, b e c acima não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política receberá, entre as 9:00 horas de 13 de setembro de 2021 e as 23:59 horas de 22 de outubro de 2021 (horário de Brasília), a documentação referente às candidaturas ao processo seletivo pelos seguintes links, que estarão também disponibilizados no site www.dcp.uff.br e/ou no site do ICHF-UFF <http://ichf.uff.br/>.

3.1.1 Mestrado

https://docs.google.com/forms/d/1PG6wevcAjFNJRLfqsrlEgMn3yjHLRP4xzlVyvHM_FK4/edit?usp=sharing

3.1.2 Doutorado

<https://docs.google.com/forms/d/1LN5f972E5Z4ZMNPreRStmlxkwnFkqQibDOmu2q-or9A/edit?usp=sharing>

3.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

3.2.1. Para Mestrado e Doutorado

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I);
 - i. Candidatos(as) oriundos de famílias de baixa renda, e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania – CadÚnico, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante envio de comprovante de inscrição no CadÚnico para o email pcp.egh@id.uff.br, indicando no título do email a solicitação de isenção.
- b. Ficha de inscrição preenchida, conforme link disponível em www.dcp.uff.br;
- c. Fotocópia do documento de identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou do RNE ou passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- d. Curriculum Lattes, devidamente registrado na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- e. Autodeclaração (Anexo II) – somente para os concorrentes às vagas destinadas a negros e indígenas.

3.2.2. Ademais, para o Mestrado

- a. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
- i. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação, é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do curso, que não poderá ser posterior ao mês de fevereiro de 2022. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.

- b. Cópia do histórico escolar da graduação;
- c. Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação, quando aplicável;
- d. Pré-projeto de pesquisa, que deverá a) ter no máximo 5 (cinco) páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) ser em formato PDF, nomeado segundo o nome do(a) candidato(a) (exemplo: Maria_da_Silva_Mestrado_2021.pdf).

3.2.3. Ademais, para o Doutorado

- a. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
- b. Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
 - i. Para os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e/ou cópia da ata da defesa.
 - ii. O(a) candidato(a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2022 poderá inscrever-se para a prova do doutorado se apresentar declaração de seu programa com a data prevista para a defesa da dissertação. A matrícula não será deferida sem a comprovação da defesa da dissertação.
- c. Cópia do histórico escolar do mestrado;
- d. Cópia da dissertação de mestrado;
- e. Cópia dos principais trabalhos publicados;
- f. Projeto de pesquisa: que deverá a) ter no máximo 12 páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) ser em formato PDF, nomeado segundo o nome do(a) candidato(a) (exemplo: Maria_da_Silva_Doutorado_2021.pdf).

3.3 Diplomas emitidos no exterior

- 3.3.1. Candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com respectiva tradução. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de

instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.

- 3.3.2. Candidatos brasileiros com diplomas no exterior devem apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares com suas respectivas traduções.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Seleção do Mestrado: três etapas

4.1.1. Etapa I: Prova escrita

Será aplicada aos candidatos com inscrição homologada. Tem caráter eliminatório e classificatório. Será feita com base na bibliografia especificada no Anexo III. A questão da prova será enviada por email 10 minutos antes do início (horário de Brasília). Terá duração máxima de 5 horas. Dentro desse prazo, a(o) candidata(o) enviará sua prova para o email institucional oficial desse processo seletivo: pcp.egh@id.uff.br. Provas enviadas após o intervalo de 5 horas não serão aceitas.

4.1.2. Etapa II: Análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo lattes.

Aos aprovados na Etapa I, este exame analisará a proposta de pesquisa para o Mestrado, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O pré-projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 5 (cinco) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do pré-projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Etapa III: Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita.

Esta Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, averiguará a capacidade argumentativa da(o) candidata(o) acerca do conteúdo da prova escrita e do pré-projeto de pesquisa. A arguição oral será realizada no formato remoto (*online*). O link a ser utilizado através da plataforma *Google Meet* será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa II.

- 4.1.4. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Candidatas(os) com média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das etapas da seleção serão consideradas(os) "não habilitadas(os)" na divulgação parcial dos resultados ao longo do processo e não participarão das etapas seguintes.

- 4.1.5. Será reprovada(o) a(o) candidata(o) que não comparecer a quaisquer das etapas previstas da seleção.
- 4.1.6. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização das Etapas I e III. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar quaisquer das provas em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, ou referente ao prazo de envio da prova escrita, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização das avaliações.
- 4.1.7. A média final resultará da seguinte ponderação nas etapas:
- a) Etapa I: peso 4,0.
 - b) Etapa II: peso 3,0.
 - c) Etapa III: peso 3,0.
- 4.1.8. Em caso de empate entre as(os) candidatas(os), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- a) A maior nota na Etapa I;
 - b) A maior nota na Etapa II;
 - c) A(o) candidata(o) com idade mais elevada.
- 4.1.9. A classificação final dos candidatos será divulgada pelo email oficial, assim como pelo site <http://www.dcp.uff.br/> e/ou pelo site <http://ichf.uff.br/>
- 4.1.10. A(o) candidata(o) poderá ser aprovada(o), mas não classificada(o). Nesse caso, sua entrada no Programa estará condicionada à desistência de candidatas(os) anteriormente classificadas(os), conforme a ordenação dos resultados.

4.2 Seleção do Doutorado: duas etapas

- 4.2.1. Etapa I: Análise do projeto de pesquisa e da documentação de currículo lattes.
- Esta etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do projeto, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 12 (doze) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.
- 4.2.2. Etapa II: Arguição oral do projeto de pesquisa
- A arguição oral será realizada no formato remoto (*online*). O link a ser utilizado através da plataforma *Google Meet* será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa I. A arguição oral levará em conta a

qualidade do projeto de pesquisa e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCP. Serão feitas perguntas objetivas sobre o projeto de pesquisa. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.

4.2.3. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização da Etapa II. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar a arguição oral em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização da avaliação.

4.3 Dos Recursos.

4.3.1. Uma vez divulgada a relação de aprovadas(os), as(os) candidatas(os) poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa dos processos seletivos de Mestrado e Doutorado, dentro do prazo estabelecido no calendário previsto neste Edital.

4.3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção, a ela encaminhados pelo e-mail da secretaria do PPGCP (pcp.egh@id.uff.br), que confirmará o recebimento até o dia útil seguinte ao envio.

4.3.3. Os recursos deverão ser registrados pelo preenchimento do formulário de interposição de recursos, conforme modelo do Anexo IV.

i. Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, intempestivos (fora do prazo estabelecido neste Edital), ou com teor que desrespeite a banca.

4.3.4. A banca é soberana para apreciar os recursos no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da interposição dos recursos.

5. MATRÍCULA

5.1 O direito à matrícula no Mestrado e no Doutorado é reservado aos aprovados em todas as fases do processo de seleção. Não haverá, em hipótese alguma, reclassificação de candidatos.

5.2 No caso do Doutorado, apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de Mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, contados a partir da matrícula, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, implicará em desligamento da(o) aluna(o) do programa.

5.3 Exigências sobre língua estrangeira:

5.3.1. Todas(os) as(os) candidatas(os) ao Mestrado devem assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em

língua inglesa no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a prova de língua inglesa é condição fundamental para obtenção do título de Mestre, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de mestrado do PPGCP.

5.3.2. Todas(os) as(os) candidatas(os) ao Doutorado devem assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa e em outra língua estrangeira, dentre espanhol, francês e italiano, no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a proficiência em duas línguas estrangeiras é condição fundamental para a obtenção do título de Doutor, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de doutorado do PPGCP.

6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESTRADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **13 de setembro a 22 de outubro de 2021**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **28 de outubro de 2021**; o resultado será enviado por email e disponibilizado no site <http://www.dcp.uff.br/> e ou no site <http://ichf.uff.br/>
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **29 de outubro de 2021**, das 9h às 18h.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **03 de novembro de 2021**.
- e. Prova escrita: **04 de novembro de 2021**, das 14:00 às 19:00 horas.
- f. Divulgação do resultado da prova escrita: **10 de novembro de 2021**.
- g. Interposição de recurso contra o resultado da prova escrita: **11 de novembro de 2021**, das 9h às 18h.
- h. Resultado dos recursos precedentes: **12 de novembro de 2021**.
- i. Divulgação da Lista de Candidatos que farão o exame oral, com designação de horário específico para cada um: **12 de novembro de 2020**.
- j. Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita: **16 e 19 de novembro de 2021**, entre 10 e 18 horas.
- k. Divulgação da lista dos candidatos aprovados na arguição oral: **23 de novembro de 2021**.
- l. Interposição de recurso contra o resultado da arguição oral: **24 de novembro de 2021**, até as 18 horas, por email.

- m. Resultado dos recursos precedentes: **25 de novembro de 2021**.
- n. Divulgação do resultado, com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as): **26 de novembro de 2021**.
- o. Interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo: até as 12 horas de **26 de novembro de 2021**, por email.
- p. Resultado dos recursos precedentes: **29 de novembro de 2021**.
- q. Divulgação do resultado definitivo do processo de seleção: **29 de novembro de 2021**.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **13 de setembro a 22 de outubro de 2021**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **28 de outubro de 2021**.
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **29 de outubro de 2021**, até as 18h.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **03 de novembro de 2021**
- e. Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora: **03 e 04 de novembro de 2021**.
- f. Resultado da Etapa I: **04 de novembro de 2021**.
- g. Interposição de recurso referente à Etapa I: **05 de novembro**, até às 18h.
- h. Resultado do recurso relativo à Etapa I e divulgação do link para a arguição oral do projeto: **8 de novembro de 2021**.
- i. Arguição oral dos projetos (baseada em lista por ordem alfabética): entre 9 horas de **9 de novembro** e 18 horas de **11 de novembro**.
- j. Divulgação da lista de aprovados na Etapa II e resultado final: **12 de novembro de 2021**.
- k. Interposição de recursos referente ao resultado: **16 de novembro**, até as 18h.
- l. Resultado dos recursos precedentes: **17 de novembro de 2021**.
- m. Resultado definitivo do processo de seleção: **18 de novembro de 2021**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição implica em aceitação tácita das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de quaisquer itens do mesmo.
- 8.2 O resultado só terá validade para as Turmas de Mestrado e Doutorado de 2022.

- 8.3 A banca examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.
- 8.4 Eventuais casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas respectivas bancas examinadoras, *ad referendum* do Colegiado do PPGCP.

9. BANCAS

As Bancas Examinadoras dos processos seletivos das Turmas de 2022 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCP serão compostas pelos seguintes professores:

BANCA DO MESTRADO

Profa. Dra. Maria Antonieta Leopoldi (Presidente)

Prof. Dr. Marcial A. Garcia Suarez

Prof. Dr. Carlos Henrique Serra

Prof. Dr. Luís Falcão (Suplente)

BANCA DO DOUTORADO

Prof. Dr. Roberta Rodrigues

Prof. Dr. Christy G. Pato

Prof. Dr. Brand Arenari

Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto (Suplente)



Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691

**ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição (seleção Mestrado e Doutorado) –
PPCGP/2022**

- a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

- b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.



Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691

ANEXO II: Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão negro(a) ou indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (preta, parda ou indígena), e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos(as), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Mestrado/Doutorado em Ciência Política no 1º período letivo de 2022, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso, estando sujeito à anulação de minha admissão no programa de pós-graduação, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2022 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691

ANEXO III: Bibliografia para a prova escrita da seleção do Mestrado

- ARRETCHE, Marta. Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. *RBCS*. Vol. 33 n° 96, 2018.
- AVRITZER, Leonardo. O Pêndulo da Democracia no Brasil. Uma análise da crise 2013-2018. in *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, vol 37 n. 2 (maio a agosto 2018). pp 273 a 289.
- BRANDÃO, Gildo. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2004, caps. 02 e 03.
- KOONINGS, K; KRUIJT, D. Fuerzas Armadas y política en América Latina: perspectivas futuras. *Iberoamericana*, II, pp 7-22. 2002.
- LESSA, Renato. O Campo da Ciência Política no Brasil: uma aproximação construtivista. *Revista Estudos Hum(e)anos*. Número 2, 2011/01.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Editora Paz e Terra. 1996
- MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. Editora Hemus, 1995.
- SEVAYBRICKER, Marcelo Moreira; SANTOS, Ronaldo T dos Santos. Cidadania Regulada e Era Vargas. A interpretação de Wanderley Guilherme dos Santos e sua fortuna crítica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol 33 n. 71 Setembro a Dezembro 2020 pp. 539 a 558.
- SMITH, P; ZIEGLER, M. Democracias liberal e iliberal na América Latina. *Opinião Pública*. Campinas, vol. 15 no 2, pp. 356-385. 2009.



Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691

ANEXO IV: Modelo para Interposição de Recursos

Nome do(a) candidato(a):

Seleção do curso de _____

Interposição de recurso referente à Etapa _____

Exposição de motivos _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691